



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**PORTARIA PEP IFSP N° 0356, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução nº 001/2015 – CONCAM-PEP, de 22 de dezembro de 2015 e o Ofício nº 67/2021 - DRG/PEP/IFSP, de 5 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1° Designar, para integrar o Conselho de Câmpus Presidente Epitácio, para o mandato em curso, referente ao período de 13/10/2021 a 12/10/2023, como representante da Sociedade Civil Organizada, o Senhor DJALMA DOMINGOS WEFFORT DE OLIVEIRA, Presidente da Associação em Defesa do Rio Paraná, Afluentes e Mata Ciliar (APOENA) de Presidente Epitácio.

Art. 2° O Conselho de Câmpus é um órgão colegiado que tem por finalidade analisar e regular as diretrizes de atuação do Câmpus Presidente Epitácio do IFSP, no âmbito acadêmico e administrativo, buscando o processo educativo de excelência.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL**